

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Maranhão		
Representante Legal:	Raysa Queiroz Maciel		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão		
Representante Legal:	Raysa Queiroz Maciel		
Decreto Estadual:	Nº 29.302 de 15/08/2013	UF:	MA
Período de Avaliação:	2021	Contrato:	053/2018/ANA
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Convênio 01/2020/FAPEMA/SEMA que tem como objeto a Contratação de Bolsistas via Edital nº 03/2020 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de pesquisas direcionadas à produção de ferramentas para a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Maranhão, no âmbito da Linha de ação “Mais Qualificação”, e do programa de “Políticas Públicas”; Termo de Colaboração que tem como objeto o desenvolvimento e execução de atividades que visam apoiar as demandas e ações do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, referente ao cumprimento de metas estabelecidas pela Agência Nacional das Águas – ANA e Resolução CONERH nº 07/2013, conforme Termo de Colaboração nº 01/2021/ASSIUR/SEMA, firmado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a empresa INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH qualificado como Organização da Sociedade Civil, inscrito no CNPJ nº 21.843.341/0001-07

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Organização, coordenação, divulgação, mobilização, credenciamento, e realização do cerimonial e cobertura da Conferência de Capacitação e Mobilização para eleições dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente – CONSEMA e Recursos Hídricos – CONERH, nos Municípios de Bacabal, Itapecuru e Alcântara; Realização de entrega de equipamentos ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim em Pedreiras/MA, bem como execução do Plano de Comunicação e Qualificação dos Programas PROGESTÃO e PROCOMITÊS no III Seminário de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado em Santa Inês/MA

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Participação no II Seminário Anual de Fortalecimento de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Maranhão e da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, que serão realizados no município de Timon/MA; Participação na Conferência de Capacitação e Mobilização para Eleição dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos; Participação em Audiência Pública, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 233/2015, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, no Município de Imperatriz/MA; Participação na "Ação INTERCONSELHOS" do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em alusão ao Dia Mundial de Limpeza das Praias, que realizar-se-á na Praia no município de Tutóia

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qualitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Manutenção preventiva e corretiva de PCD's e avaliação de nível de inundação de rios do Maranhão; Manutenção preventiva e corretiva de PCDs, manutenção em pluviógrafos do CEMADEN e avaliação de nível dos rios do Maranhão; acompanhamento, monitoramento, coleta e análise laboratorial para a Qualidade Ambiental dos Rios Maranhenses; Aquisição de dados/informações técnicas através da aplicação de Protocolos de Avaliação Rápida para subsidiar a elaboração de um Diagnóstico representativo com indicações de ações de proteção e recuperação de nascentes e APP's; realização de manutenção de PCD's e levantamento piloto de ampliação de rede hidrometeorológica.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Realização de viagens visando a Aquisição de dados/informações técnicas para análise das solicitações de Outorga de Direito de Uso da Água; Medição de vazão de Rio para avanço na Gestão de Recursos Hídricos

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Realização de Vistorias nos municípios de Parnarama, Fortaleza dos Nogueiras e Balsas, para sanar dúvidas relacionadas a captções em corpos hídricos pertinentes a requerimentos de Outorgas de Direito de Uso; vistoria nos municípios de Arari/MA, Matinha e Penalva/MA para realizar fiscalização de solicitação de requerimentos de inexigibilidade e outorga com a finalidade de Piscicultura, que apresentam em seus relatórios duplicação de imagens em coordenadas divergentes; vistoria e saneamento de dúvidas relacionadas a capacitação em corpos hídricos pertinentes a requerimento de Renovação de Outorga de Direitos de Uso, referentes aos Processos SIGLAS de nº 21070011951/2021 e 122823/2021, no município de Tutóia/MA; vistoria e fiscalização, relativas a Outorga com a finalidade de Piscicultura e Irrigação, análise de riscos de riscos de possível vazão e barramento e medição de vazão, nos Municípios de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Balsas/MA e Carolina/MA; realização de inspeção do Mix

Quadro-Resumo

	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 423.113,25	
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 21.542,00	
	3) Planejamento Estratégico	R\$ 35.642,00	
	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 13.642,00	
	5) Sistema de Informações	R\$ 22.822,00	
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 16.542,00	
	7) Fiscalização	R\$ 68.210,00	
		TOTAL	R\$ 601.513,25

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Maranhão

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão



Documento assinado eletronicamente em 28/04/2022, às 11:48.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 31319359, Código CRC: CERBHNCA

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.